

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 154616
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À MODERNIZAÇÃO
DA GESTÃO E DO
PLANEJAMENTO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL
– PNAGE
UNIDADE DE COORDENAÇÃO ESTADUAL - UCE-PNAGE/PA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2010
PROCESSO Nº. 2010/133958

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/PNAGE, através de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para aquisição de bens de informática, conforme abaixo:

Recebimento das propostas: A partir da disponibilização do Edital no Site do Comprasnet em 13/09/2010 até as 09h00min do dia 27/09/2010 (Horário de Brasília – DF)

Objeto: Seleção e contratação de empresa especializada para aquisição de 1 (uma) Licença de Software, Tipo Programa: Oracle Internet Aplication Server; 3 (três) Licença de Software, Tipo Programa: Oracle Internet Developer Suíte; 2 (duas) Licença de Software, Sistema Operacional Linux e 4 (quatro) Hds Compatíveis ao Servidor Hp Dl – 380 – G5.

Endereço: www.comprasnet.gov.br

UASG: 925865

A íntegra do Edital poderá ser obtida nos sites www.compraspara.pa.gov.br e www.comprasnet.gov.br, www.pnage.pa.gov.br e ainda na SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/UCE – PNAGE - PA, localizada Av. Gentil Bitencurt, nº 43 CEP. 66.015.200, no horário de 09h00min as 16h00min.

Alexandre Bezerra Matos

Pregoeiro

DISPENSAR DA FUNÇÃO GRATIFICADA FG-4
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 155024
DISPENSAR DA FUNÇÃO GRATIFICADA FG-4
PORTARIA Nº. 274/2010-DAF/SEAD, DE 02 DE
SETEMBRO DE 2010

SERVIDOR: NADIA OLIVEIRA NASCIMENTO BRITO

ID. FUNCIONAL: 5094550/1

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

MOTIVO: DISPENSAR DA FUNÇÃO GRATIFICADA FG-4 DE COORDENADOR A CONTAR DE 11.08.2010

OS EFEITOS DESTA PORTARIA RETROAGIRÃO A CONTAR DE 11.08.2010

CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 155026
CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº. 0276/2010-DAF/SEAD DE 02 DE
SETEMBRO DE 2010

SERVIDOR: RAFAEL FERNANDES DE LIMA

ID. FUNCIONAL: 57173469/2

CARGO: TECNICO EM GESTÃO PUBLICA-CONTADOR

MOTIVO: CONCEDER A GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, NO PORCENTUAL DE 70%, A CONTAR DE 11.08.2010

OS EFEITOS DESTA PORTARIA RETROAGIRÃO A CONTAR DE 11.08.2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 155030
PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº. 273/2010-DAF/SEAD DE 02 DE SETEMBRO DE 2010
SERVIDOR: UBIRAJARA MARQUES LIMA JUNIOR
ID. FUNCIONAL: 57175301/1
CARGO: TECNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA
Nº DE DIAS: 12 (DOZE) DIAS
PERÍODO: 13/08/2010 a 24/08/2010
LAUDO MÉDICO: 100518A/1
OS EFEITOS DESTA PORTARIA RETROAGIRÃO A CONTAR DE 11.08.2010

CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 155013
PORTARIA Nº 0286/2010– DAF DE 10 DE
SETEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela Portaria 1.966/2009-CCG de 31.08.2009 publicada no DOE nº 31.495 de 01.09.2009 e ainda;

Considerando o Mem. nº 0153/2010 DAF de 10.09.2010.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ELIANE PINHEIRO GALVÃO CARVALHO**, Id. Funcional nº 57225139/1 ocupante do cargo de Assistente Administrativo, **GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL – GTI**, no percentual de 70% (setenta por cento), a contar de **13.09.2010**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 DE SETEMBRO DE 2010.

ANDRÉ FERNANDES DE PONTES

Diretor de Administração e Finanças

EXCLUIR GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 155007
PORTARIA Nº 0287/2010– DAF DE 10 DE
SETEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela Portaria 1.966/2009-CCG de 31.08.2009 publicada no DOE nº 31.495 de 01.09.2009 e ainda;

CONSIDERANDO o Mem. nº 0153/2010 – DAF/SEAD de 10.09.2010.

RESOLVE:

excluir, a contar de 12.09.2010, a Gratificação de Tempo Integral - GTI, no percentual de 70% (setenta por cento), concedida a servidora eliane laurilene castro de sena, Id. Funcional nº 57207926/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, concedida através da PORTARIA Nº 0270/2010 daf de 31.08.2010 – doe nº 31.743 de 01.09.2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 DE SETEMBRO DE 2010.

ANDRÉ FERNANDES DE PONTES

Diretor de Administração e Finanças

EDITAL N.º 35/2010 – SEAD/PCPA, DE 10 DE
SETEMBRO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 155009
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO
ESTADO DO PARÁ

EDITAL N.º 35/2010 – SEAD/PCPA, DE 10 DE
SETEMBRO DE 2010
CONCURSO PÚBLICO C-149

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD), em conjunto com a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ torna pública, em cumprimento de liminares, a **convocação para a realização da prova de capacitação física de candidatos sub judice** ao concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior da Carreira Policial do quadro da Polícia Civil do Estado do Pará.

1 Relação dos candidatos sub judice convocados para a prova de capacitação física, na seguinte ordem: cargo, local, data e horário de realização da prova, número de inscrição e nome do candidato em ordem crescente.

1.1 Belém

LOCAL: Escola Superior de Educação Física – UEPA, Avenida João Paulo II, nº 817, Bairro: Marco.

DATA: 19/09/2010. HORÁRIO: 8 horas (horário local de Belém/PA):

100026824, Amadeu Pinheiro Correa Filho, Delegado de Polícia Civil / 100053724, Kewin Katy Pyles, Escrivão de Polícia Civil.

2 DA PROVA DE CAPACITAÇÃO FÍSICA

2.1 A prova de capacitação física, de caráter eliminatório, visa avaliar a capacidade do candidato para desempenhar as tarefas típicas do cargo.

2.2 O candidato será considerado apto ou inapto na prova de capacitação física.

2.3 A prova de capacitação física consistirá em submeter o candidato aos seguintes testes: TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL EM DECÚBITO DORSAL EM 45º, IMPULSÃO HORIZONTAL e CORRIDA DE DOZE MINUTOS.

2.4 O candidato deverá comparecer em data, local e horário divulgados neste edital, com roupa apropriada para prática de educação física e munido de atestado médico original ou cópia autenticada em cartório, específico para tal fim, emitido nos últimos trinta dias da realização dos testes.

2.5 O atestado médico deverá constar, expressamente, que o candidato está **apto** a realizar a prova de capacitação física.

2.6 O candidato que não apresentar o atestado médico será impedido de realizar os testes, sendo conseqüentemente eliminado do concurso.

2.7 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação do candidato para a realização da prova de capacitação física. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem 2.5 deste edital.

2.8 DO TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL EM DECÚBITO DORSAL EM 45º.

2.8.1 DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL EM DECÚBITO DORSAL EM 45º.

2.8.1.1 A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão abdominal em decúbito dorsal em 45º para todos os candidatos será constituída de:

a) ao comando “em posição”, o candidato deverá posicionar-se inicialmente em decúbito dorsal, com os dedos das mãos entrelaçados na nuca e pernas semi-flexionadas, pés em contato com o solo, os quais serão apoiados somente pelo

aplicador do teste, não sendo permitido qualquer outro apoio. As mãos do aplicador serão colocadas sobre os pés do candidato, permitindo, dessa forma, a realização da flexão.

b) ao comando “iniciar”, o candidato deverá executar a flexão do abdome até uma angulação de 45º que permita tocar-lhe com o cotovelo no joelho respectivo e retornar a posição inicial, ininterruptamente, sendo o número de repetições executadas corretamente pelo candidato durante 60 segundos, anotados pela banca.

c) Durante a realização do teste de flexão abdominal, o candidato não poderá receber qualquer tipo de ajuda física, nem utilizar qualquer equipamento, aparelho ou material de auxílio à impulsão.

2.8.1.2 Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, no prazo aproximado de 5 minutos.

2.8.2 DA PONTUAÇÃO DO TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL EM DECÚBITO DORSAL EM 45º.

2.8.2.1 Cada candidato deverá realizar como performance mínima 1,00 ponto na execução do teste de flexão abdominal, conforme tabela abaixo:

TABELA DE PONTUAÇÃO DO TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL		
Pontos	MASCULINO	FEMININO
	Numero de flexões	Numero de flexões
0,00 (eliminado)	de 0 a 31	De 0 a 25
1,00	32	26
2,00	33	27
3,00	34	28
4,00	35	29
5,00	36 ou mais	30 ou mais

2.9 DO TESTE DE IMPULSÃO HORIZONTAL

2.9.1 DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE DE IMPULSÃO HORIZONTAL

2.9.1.1 A metodologia para a preparação e a execução de teste de impulsão horizontal para todos os candidatos será constituída de:

a) posição inicial: em pé, parado, com os pés paralelos entre si e atrás da linha de medição marcada no solo, sem tocá-la;

b) execução: quando autorizado, o candidato saltará à frente com os dois pés.

2.9.1.2 Não será permitido qualquer deslocamento (retirada dos pés do solo) para a execução do salto.

2.9.1.3 Durante a realização do teste de impulsão horizontal, o candidato não poderá receber qualquer tipo de ajuda física, nem utilizar qualquer equipamento, aparelho ou material de auxílio à impulsão.

2.9.1.4 Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, no prazo aproximado de 5 minutos.

2.9.2 DA PONTUAÇÃO DO TESTE DE IMPULSÃO HORIZONTAL

2.9.2.1 Cada candidato deverá realizar como performance mínima 1,00 ponto na execução do teste de impulsão horizontal, conforme tabela abaixo:

TABELA DE PONTUAÇÃO DO TESTE DE IMPULSÃO HORIZONTAL		
Pontos	MASCULINO	FEMININO
	Distância (metros)	Distância (metros)
0,00 (eliminado)	abaixo de 1,71 m	abaixo de 1,36 m
1,00	de 1,71 m a 1,80 m	de 1,36 m a 1,40 m
2,00	de 1,81 m a 1,90 m	de 1,41 m a 1,50 m
3,00	de 1,91 m a 2,00 m	de 1,51 m a 1,60 m
4,00	de 2,01 m a 2,10 m	de 1,61 m a 1,70 m
5,00	acima de 2,10 m	acima de 1,70 m

2.10 DO TESTE DE CORRIDA DE DOZE MINUTOS

2.10.1 DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE DE CORRIDA DE DOZE MINUTOS

2.10.1.1 Para a realização do teste de corrida, o candidato poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.

2.10.1.2 Durante a realização do teste, o candidato não poderá abandonar a pista antes da liberação do fiscal, dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.) bem como não poderá deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após findo os doze minutos, sem a respectiva liberação do fiscal, sob pena de ser considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso.

2.10.1.3 O teste de corrida de doze minutos será realizado em uma única tentativa.

2.10.2 PONTUAÇÃO DO TESTE DE CORRIDA DE DOZE MINUTOS

2.10.2.1 Cada candidato deverá realizar como performance mínima 1,00 ponto na execução do teste de corrida de doze minutos, conforme tabela abaixo: